

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2097/2012****PREGÃO Nº 178/2012**

Às dez horas (10:00) do dia sete (07) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 12.693/2012, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2097/2012 – Pregão nº 178/2012**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 18 de Abril/2012 no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Pampa. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (Sem representação), **GERMANI ALIMENTOS LTDA** (Sem representação), **CONSERVAS ODERICH S/A** (Sem representação), **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (Sem Representação), **JUSSARA DA ROSA KAIZER** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA** apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A Empresa **JUSSARA DA ROSA KAIZER**, compareceu a sessão representada pelo Sr. José Aristides Garcia Kaizer, portando somente o envelope “documentação”, deixando de portar o envelope “Proposta”, razão pela qual ficou de fora da disputa. As dez horas e quinze minutos, o Representante da Empresa recebeu o envelope “proposta”, porém como já havia sido efetuada a abertura dos mesmos, foi negada sua participação. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	GERMANI	ODERICH	ATACADÃO
1.01	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	3,18	3,59	S/A	S/A	S/A	3,65
1.03	4,40	4,49	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	11,10	10,70	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	3,45 – Empate	3,45 – Empate	S/A	S/A	S/A	N/C
1.06	1,78	1,84	S/A	S/A	S/A	1,80
1.07	3,20	2,69	S/A	S/A	S/A	2,42
1.08	S/A	REP	S/A	3,38	S/A	3,01
1.09	S/A	REP	S/A	3,38	S/A	REP
1.10	S/A	4,99	S/A	4,89	S/A	3,01
1.11	REP	3,49	S/A	S/A	2,30	2,70



ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	GERMANI	ODERICH	ATACADÃO
1.12	S/A	7,69	S/A	S/A	5,61	S/A
1.13	S/A	REP	S/A	2,35	S/A	1,80
1.14	S/A	1,67	S/A	S/A	S/A	S/A
1.15	S/A	S/A	5,98	S/A	S/A	REP
1.16	S/A	0,78	S/A	S/A	S/A	S/A
1.17	S/A	6,78	6,49	S/A	S/A	S/A
1.18	S/A	3,45	S/A	S/A	S/A	S/A
1.19	15,70	13,50	S/A	S/A	S/A	S/A
1.20	1,72	1,67	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	2,00	2,15	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	1,98	1,95	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	1,98	2,05	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	3,35	3,48	N/C	N/C	N/C	N/C
1.25	3,05	2,97	N/C	N/C	N/C	N/C
1.26	2,08	2,19	N/C	N/C	N/C	N/C
1.27	N/C	1,49	N/C	N/C	N/C	N/C
1.28	N/C	2,25	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*REP: Reprovado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

– Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	GERMANI	ODERICH	ATACADÃO
1.01	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	3,18	3,59 Declinou	S/A	S/A	S/A	3,65 Sem Lance
1.03	4,40 4,36 4,32	4,49 4,38 4,34 Declinou	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	11,10 10,65 10,55 10,45 10,35 Declinou	10,70 10,60 10,50 10,40 10,30	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	3,45 3,41 3,37 3,33 3,29 Declinou	3,45 3,43 3,39 3,35 3,31 3,27	S/A	S/A	S/A	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	GERMANI	ODERICH	ATACADÃO
1.06	<u>1,78</u>	1,84 Declinou	S/A	S/A	S/A	1,80 Sem Lance
1.07	3,20 Declinou	2,69 <u>2,41</u>	S/A	S/A	S/A	2,42 Sem Lance
1.08	S/A	REP	S/A	3,38 Sem Lance	S/A	<u>3,01</u>
1.09	S/A	REP	S/A	<u>3,38</u>	S/A	REP
1.10	S/A	4,99 Declinou	S/A	4,89 Sem Lance	S/A	<u>3,01</u>
1.11	REP	3,49 Declinou	S/A	S/A	<u>2,30</u>	2,70 Sem Lance
1.12	S/A	7,69 Declinou	S/A	S/A	<u>5,61</u>	S/A
1.13	S/A	REP	S/A	2,35 Sem Lance	S/A	<u>1,80</u>
1.14	S/A	<u>1,67</u> <u>1,65 - Negociado</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.15	S/A	S/A	<u>5,98</u>	S/A	S/A	REP
1.16	S/A	<u>0,78</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.17	S/A	6,78 Declinou	<u>6,49</u>	S/A	S/A	S/A
1.18	S/A	3,45 <u>3,25 - Negociado</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.19	15,70 Declinou	<u>13,50</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.20	1,72 1,65 1,61 1,57 Declinou	1,67 1,63 1,59 <u>1,55</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	2,00 1,96 <u>1,92</u>	2,15 1,98 1,94 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	1,98 1,93 1,89 1,85 Declinou	1,95 1,91 1,87 <u>1,83</u>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	1,98 1,94 1,90 <u>1,86</u>	2,05 1,96 1,92 1,88 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	SILVIO	SIMON	GERMANI	ODERICH	ATACADÃO
1.25	3,05	2,97	N/C	N/C	N/C	N/C
	2,95	2,93				
	2,91	2,89				
	2,87	2,85				
	Declinou					
1.26	2,08	2,19	N/C	N/C	N/C	N/C
	2,04	2,06				
	2,00	2,02				
	1,96	1,98				
	Declinou	1,94				
1.27	1,45	1,49	N/C	N/C	N/C	N/C
	1,41	1,43				
	1,37	1,39				
	1,33	1,35				
	Declinou					
1.28	2,32	2,25	N/C	N/C	N/C	N/C
	2,23	2,21				
	2,19	2,17				
	2,15	2,13				
	2,11	2,09				
Declinou						

*S/A: Sem amostra

*N/C: Não cotado

*Des: Desiste

*REP: Reprovado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Nenhuma das Empresas Licitantes apresentou proposta para o item 1.01 (Pão). Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30 – Red. 397 Rec. 1022; PNAP: 09.05.12.306.0029.2.100 – 3.3.90.30 – Red. 400 Rec. 1022; PNAE – EJA: 09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30 – Red. 399



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Rec. 1022; PNAEM: 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30 – Red. 398 Rec. 1022; PNAC: 09.05.12.306.0029.2.101 – 3.3.90.30 – Red. 401 Rec. 1022 e AABB: 09.06.12.361.0031.2.113 – 3.3.90.30 – Red. 447 Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

PEDRO GAVINO DOS SANTOS NUNES

Equipe de Apoio.

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

CEL. TIARAJU DE CASTRO,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2097/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 178/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2097/2012 – Pregão Presencial n° 178/2012** (fls. 274 à 278 dos autos) que trata da aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e **ADJUDICA** as propostas declaradas vencedoras do referido Certame.

Caçapava do Sul, 08 de Maio de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.